TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 6101/2019

DECISÃO

Cumprida a diligência determinada mediante a juntada dos documentos n.ºs 116863 e 116922/2019, acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 114996/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 95375/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 93475/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 10 de junho de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/06/2019 08:34:28
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

TRE